PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º XXX /2025

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do número de vagas de cargos referente ANEXO I - Grupo Ocupacional Superior (V) – Classe Única da Lei Complementar nº 430/2023

Art. 1º - Fica alterado a quantidade de vagas do Grupo Ocupacional Superior (V) – Classe Única dos Cargos abaixo apresentado , devendo manter-se inalterados as demais informações da Lei Complementar n.º 430/2023 :

Anexo I
V — Grupo Ocupacional Superior
Classe Única

CARGO	De	Para
Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista	02 Vagas	04 Vagas
Terapeuta Ocupacional	01 Vaga	04 Vagas
Terapeuta Ocupacional — CAPS AD	02 Vagas	04 Vagas

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal , 16 de abril de 2025

Carlos Aberto de Paula Junior
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal , tem por comprometimento a busca diária para melhoria no atendimento da população deste Município, desta forma, foi observado a necessidade de aumento no número de profissionais para os Cargos de Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista , Terapeuta Ocupacional e Terapeuta Ocupacional — CAPS AD, entretanto , para tal atendimento é necessário o aumentar do número de vagas conforme proposto na referida Minuta do Projeto anexo para que tal fato ocorra , desta forma, conforme necessário já haverá previsão legal para efetuar a referida contratação .

Paço Municipal ,16, de abril de 2025

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ